

EDITAL N° 007/2021, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
PROGRAMA DE AUXÍLIO À MORADIA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES**

**Período - dezembro/2019 a fevereiro/2021
Excepcionalmente virtual devido à pandemia de covid-19**

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conforme Portaria nº 89.685, de 28 de junho de 2018, convoca, mediante Chamada Pública, os/as estudantes inseridos/as no Programa de Auxílio à Moradia (Bolsa PAM), no âmbito da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), no Campus de Palmeira das Missões, para efetuar a comprovação das despesas de moradia realizadas com recursos públicos recebidos da UFSM, referente à Bolsa PAM, dos meses de **dezembro de 2019 até fevereiro de 2021, em conformidade com a Ordem de Serviço 001/2021 PRAE/UFSM**, que dispõe sobre o Programa de Auxílio à Moradia - no período de suspensão das atividades acadêmicas e administrativas presenciais, devido à Pandemia da Covid-19.

1. METODOLOGIA:

1.1 Os/as estudantes deverão encaminhar a “Declaração de Despesas com Moradia excepcionalmente no Período de Pandemia (COVID-19)” conforme a situação (uso integral do valor da bolsa para as despesas de moradia ou uso parcial do valor da bolsa para as despesas de moradia) que consta no Anexo II e III deste Edital e cópia de um documento de identificação oficial com foto e em que conste a assinatura do estudante, **em formato “.pdf”** para o e-mail: **bolsapampalmeira@ufsm.br** (assunto: comprovação de gastos período COVID-19);

1.2 O período para o envio da documentação será do dia 26/02/2021 ao dia 18/03/2021;

1.3 Caso não ocorra a comprovação do valor total mensal, os valores não comprovados deverão ser devolvidos ao erário, mediante Guia de Recolhimento da União (GRU), que será encaminhada ao e-mail que está cadastrado no Portal do Aluno do/a estudante. A GRU terá vencimento fixado em 09 de abril de 2021;

1.4 Após o pagamento da GRU, o/a estudante deverá encaminhar cópia do comprovante de pagamento ao e-mail **bolsa.pam.palmeira@ufsm.br**, até o dia 15/04/2021;

1.5 A não comprovação das despesas realizadas, na forma e nos prazos previstos neste Edital e/ou a não apresentação do comprovante de pagamento da GRU implicarão na suspensão do referido auxílio e na consequente abertura de procedimento administrativo para fins de restituição ao erário.

2. CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Envio da(s) Declaração(ões) e da cópia do documento de identificação para o e-mail: bolsapampalmeira@ufsm.br	Do dia 26/02/2021 ao dia 18/03/2021
Prazo para envio do comprovante de pagamento da GRU para o e-mail: bolsapampalmeira@ufsm.br	15/04/2021

3. OBSERVAÇÕES:

3.1 A qualquer tempo, os/as estudantes poderão ser convocados/as pela PRAE para apresentação dos documentos comprobatórios de despesas de moradia, conforme Ordem de Serviço 12/2017, sendo de responsabilidade dos/as mesmos/as a devida guarda da documentação necessária à comprovação;

3.1.1 Caso o estudante já disponha dos comprovantes em mãos, e deseje encaminhá-los por e-mail, é facultado fazê-lo, contudo, não o exime de apresentá-los pessoalmente quando e se convocado;

3.2 Caso o estudante tenha trocado de residência durante o período desta comprovação de gastos, deverá anexar uma declaração para cada um dos endereços;

3.3 Só serão aceitas as comprovações realizadas através do e-mail: **bolsa.pam.palmeira@ufsm.br**. Não serão aceitos documentos para comprovação encaminhados de outra forma ou para outro e-mail;

3.3.1 Estudantes que já realizaram algum tipo de comprovação anteriormente, ou por meio diferente deste elencado no Edital, referente ao período de comprovação de gastos objeto deste Edital (dez./2019 a fev./2021) devem encaminhar e-mail para verificação de pendências;

3.4 Estudantes que porventura não constem da listagem do ANEXO I e tiverem recebido recursos do Programa de Auxílio à Moradia no período a que se refere este Edital e/ou em período além do apontado no ANEXO I, não estão eximidos de realizar a prestação de contas do período em que receberam o auxílio;

3.5 Dúvidas acerca do processo de comprovação deverão ser encaminhadas para o e-mail: **bolsa.pam.palmeira@ufsm.br**;

3.5.1 No dia 10 de março de 2021, às 14h, será realizada live com tiradúvidas acerca do processo de Comprovação de Gastos objeto deste Edital. Para participar da Live o estudante deverá solicitar o link da sala (meet) para o e-mail: **bolsa.pam.palmeira@ufsm.br** (assunto: Link live)

3.6 Só serão aceitas as declarações com informações legíveis, assinadas de próprio punho pelo/a estudante e em formato “.pdf”;

3.7 A prestação de contas deste período não exime o estudante de eventuais pendências documentais apontadas em e/ou de prestações de contas anteriores;

3.8 Casos omissos serão apreciados pelo Pró-Reitor de Assuntos Estudantis em conjunto com a Equipe do Programa de Moradia Estudantil, modalidade Auxílio à Moradia.

4. ANEXOS:

ANEXO I: Relação de estudantes que deverão realizar a prestação de contas do Programa de Auxílio à Moradia, conforme Edital 007/2021 (**observar item 3.4 deste Edital**)

Parte 1 – Estudantes inativados na Bolsa PAM

Parte 2 – Estudantes com a Bolsa PAM Ativa

ANEXO II: Declaração de despesas com moradia para estudantes com **gasto integral** do valor do auxílio - utilizada excepcionalmente no período de pandemia de COVID-19

ANEXO III: Declaração de despesas com moradia para estudantes com **gasto parcial** do valor do auxílio - utilizada excepcionalmente no período de pandemia de COVID-19

ANEXO I

Relação de estudantes que deverão realizar a prestação de contas do Programa de Auxílio à Moradia, com período a ser comprovado (**observar item 3.4 deste Edital**):

Parte 1 – Estudantes inativados na Bolsa PAM

Parte 2 – Estudantes com a Bolsa PAM Ativa

Parte 1 – Estudantes inativados na Bolsa PAM

Matrícula	dez 19	jan 20	fev 20	mar 20	abr 20	mai 20	jun 20	jul 20	ago 20	set 20	out 20	nov 20	dez 20	jan 21	fev 21
202012726				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
202012683				X	X	X	X	X	X	X					
201511204	X														
201911138					X	X	X	X							
201510960	X														
201721564				X											
201511132	X	X	X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	
201520717	X														
201911205					X	X	X	X							
201721572	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
202012656				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
201320205	X	X													
201911151	X	X	X												
202011254				X	X	X	X	X	X						
2016510349	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
2016520339	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
201612803	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
201920212	X														
201611093		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
201611665	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
202010061					X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
202013166				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
2016510352	X	X	X	X	X	X	X								
201810797	X	X	X												
201620062	X	X	X												
201511546	X														
202010080				X	X	X	X	X	X	X					
201912759			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
201811625	X	X	X												
202010064				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
202010083						X	X	X	X	X	X	X	X		
201721563		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
202012760				X	X	X	X	X	X	X	X	X			

Parte 2 – Estudantes com a Bolsa PAM Ativa

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DESPESAS COM MORADIA PARA ESTUDANTES COM GASTO INTEGRAL DO VALOR DO AUXÍLIO

UTILIZADA EXCEPCIONALMENTE NO PERÍODO DE PANDEMIA DE COVID-19

Eu, _____, portador/a do RG nº _____, CPF nº _____, matrícula institucional nº _____, no Curso de _____ incluído/a no Programa de Auxílio à Moradia (PAM) da Universidade Federal de Santa Maria, campus _____, declaro que no período de _____/20____ a _____/202____, utilizei integralmente o valor mensal da Bolsa PAM, de R\$ 375,00, para custear despesas de moradia (aluguel, luz, água e/ou condomínio), conforme prevê a Ordem de Serviço 012/2017 e a Resolução 027/2018, em imóvel no endereço: _____, _____, nesta cidade de _____.

Declaro que me comprometo a guardar TODOS os comprovantes de despesas constantes no item 3.2 da Ordem de Serviço nº 012/2017 – PRAE, em suas vias originais, para fins de conferência e também para entrega presencial em momento oportuno.

Declaro ainda, inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam nas medidas judiciais cabíveis. Autorizo a UFSM a certificar as informações acima.

_____, ____/____/_____
(cidade) (data)

Assinatura do Declarante

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE DESPESAS COM MORADIA
PARA ESTUDANTES COM GASTO PARCIAL DO VALOR DO AUXÍLIO
UTILIZADA EXCEPCIONALMENTE NO PERÍODO DE PANDEMIA DE COVID-19**

Eu, _____, portador/a do RG nº _____, CPF nº _____, matrícula institucional nº _____, no Curso de _____ incluído/a no Programa de Auxílio à Moradia (PAM) da Universidade Federal de Santa Maria, campus _____, declaro que da soma do valor total recebido de R\$ _____, no período de _____/20____ a _____/202____ correspondente a R\$375,00, mensais, multiplicado pelo número de meses recebido (____ meses), utilizei R\$ _____, _____ do valor total, para custear despesas de moradia (aluguel, luz, água e/ou condomínio), conforme prevê a Ordem de Serviço 012/2017 e a Resolução 027/2018, em imóvel no endereço: _____

_____,
nesta cidade de _____. Tendo, portanto, que devolver, via GRU, o valor de R\$ _____, _____ correspondente ao recurso recebido e não gasto/comprovado no período declarado acima.

Declaro, também, que me comprometo a guardar TODOS os comprovantes de despesas constantes no item 3.2 da Ordem de Serviço nº 012/2017 – PRAE, em suas vias originais, para fins de conferência e também para entrega presencial em momento oportuno.

Declaro, ainda, inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam nas medidas judiciais cabíveis. Autorizo a UFSM a certificar as informações acima.

_____, ____/____/_____
(cidade) (data)

Assinatura do Declarante